

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 6º - As provas do concurso serão realizadas pelos candidatos, observada a ordem de inscrição. A ordem de inscrição basear-se-á no primeiro registro do candidato no sistema mencionado no item 1 do presente edital.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) - prova escrita - peso 1.

2ª fase - I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 3.

II) prova didática - peso 3.

III) prova prática - peso 3.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I - Primeira fase: PROVA ESCRITA - Caráter Eliminatório.

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I - a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão;

VII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora;

VIII - serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da Comissão Julgadora, nota mínima sete;

IX - a Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II - Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E PROVA PRÁTICA. PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

PROVA PRÁTICA

8. - A prova prática será sob a forma de Plano de Tratamento, clínico e/ou laboratorial, abordando as 3 (três) áreas de conhecimento que envolve o concurso (Dentística, Endodontia e Oclusão), de forma descritiva de acordo com o programa.

I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de 10 pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto, realizando a prova em seguida;

II - a prova terá duração máxima de 03 (três) horas, sendo, 01 (uma) hora para consulta e 02 (duas) horas para a sua realização;

III - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

IV - a prova será lida em sessão pública pelo candidato, e deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora para avaliação;

V - a avaliação será feita, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora, de acordo com o desempenho do(s) candidato(s);

VI - o candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso,

cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 1.

12. - O resultado do concurso será proclamado pela Comissão Julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da Comissão Julgadora.

16. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

17. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7.271, de 23 de novembro de 2016.

18. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida do Café s/nº, em Ribeirão Preto - SP, pelos telefones (16) 3315-4122/3315-4129 ou pelo e-mail atac@forp.usp.br.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 25/11/2019

A vista do Edital HU 71/2019 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo –Médico Contratado (Ginecologia), que teve a publicação do Edital HU 06/2019 de Abertura de Processo Seletivo publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/09/2019.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 25/11/2019

A vista do Edital HU 75/2019 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo –Médico Contratado (Otorinolaringologia), que teve a publicação do Edital HU 12/2019 de Abertura de Processo Seletivo publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/09/2019.

### RETIFICAÇÃO

Do D.O.E de 23/11/2019

No Edital HU 81-2019 de Convocação para Contratação de Médico Contratado Cirurgia Geral 24 horas semanais: onde se lê: na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 73/2019 de Resultado Final/Classificação, leia-se na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 72/2019 de Resultado Final/Classificação

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 66/2019

### RESULTADO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

O Hospital Universitário da USP, torna público o resultado da Prova de Múltipla Escolha do Processo Seletivo a função de Fonoaudiólogo Contratado realizada em 07/11/2019, conforme critérios divulgados no Edital HU 20/2019 de Abertura de Processo Seletivo, relativo aos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

Terão os candidatos a partir da publicação 02 dias úteis para impetrar recurso de acordo com os critérios divulgados no Edital de Abertura

Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a opção de upload disponibilizada no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, entrega-los pessoalmente na Seção de Protocolo do Hospital Universitário, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2565, Cidade Universitária, São Paulo -SP, 1º andar, das 8h00min às 17h00min, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado impreritavelmente até o 5º dia útil após a divulgação do resultado, de que trata o item 14.1, para o referido endereço.

### NOME - TIPO - DOCUMENTO - NOTA

MAIARA FERREIRA CASAGRANDE - RG - 43995372-8 - 7,25

Retificação do EDITAL HU nº 77/2019

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO (Terapeuta Ocupacional) Publicado no D.O.E. de 15/11/2019

O Hospital Universitário da USP, tendo em vista o deferimento de recurso interposto pela candidata Marcela Favilla, republica com a nova classificação o Resultado Final do Processo Seletivo de Terapeuta Ocupacional Contratado, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 18/2019 de Abertura de Processo Seletivo.

ORDEM NOME TIP DOCUMENTO NOTA PROVA NOTA BANCA NOTA FINAL

1 LÍVIA BUSTAMANTE VAN WIJK RG MG10.683.236 -8,2 -5,5 -13,7

2 CATIA MARI MATSUO RGE 264365677 - 8 - 5 - 13,0

3 REGINA CRESSONI DE SOUZA CNH 3214691303 -8,5 -4,3 -12,8

4 ADRIANA CARDOSO RODRIGUES RG 402898606 - 7 - 5,5 -12,5

5 KARINA SAYURI IWAI RG 292067690 - 8,2 - 4,2 - 12,4

6 MARCELA FAVILLA RG MG-12.384.72 - 8,5 - 3,2 - 11,7

7 VANESSA CRISTINA ARAKAKI RG 33.351.551-1 -7,7 -4,3 -12,0

8 LUCIANA CARVALHO DA SILVA RG 324444941 -8,5 -3,4 -11,9

9 ANA CAROLINA SILVA SANDES RG 43978686-1 - 7 - 4 - 11,0

10 MARIA SILVIA VALERIO PIRRELO RG 6913312-8 -7,7 -3,2 -10,9

11 JESSICA BORTOLATO GOMES DA NOBREGRG 32722812X - 7,5 - 3,4 - 10,9

12 NATHALIA APARECIDA GRAVITO RODRIGRG 13988914 - 8,5 - 2,2 - 10,7

13 ANA LIDIA ALIPIO GUEDES RG 17748590 - 8,7 - 1,9 - 10,6

14 LUCIANA MELLONI CHACON ARNONE RG 215736333 - 7,2 - 3,4 - 10,6

15 NATHALIA NAKANO TELLES RG 367152514 - 9 - 1,5 - 10,5

16 MARIANA BOARO FERNANDEZ CANON CNH 4507769890 - 8,5 - 2 - 10,5

17 BENTO MIGUEL MACHADO RGE 479374260 - 8,5 - 2 - 10,5

18 FAUSTO HENRIQUE DIAS RG MG14964039 -7,2 - 3 - 10,2

19 MARIANA FOGAÇA LEME RG 479191037 - 7,7 - 2,2 - 9,95

20 LUCAS AVILA RG 490130926 - 9,2 - 0,5 - 9,75

21 JAQUELINE BARBOSA PEREIRA RG 46379675-3 - 8,7 - 1 - 9,75

22 CILA ALVES DA FONSECA RG 3778939 - 7,7 - 2 - 9,75

23 SILVIA MAYUMI OKUMA RG 484853983 - 7,7 - 1,9 - 9,65

24 RAFAEL LEONEL DE OLIVEIRA RG 44545840-9 - 8 - 1,5 - 9,50

25 AMANDA LUIZA RAMOS MOURA RG 5457477 - 7,2 - 2,2 - 9,45

26 CATHERINE AMORIM KRON RG 381028793 - 7 - 2,4 - 9,40

27 GABRIELA SOUZA DOS SANTOS DEMARCHR 479101620 - 7 - 2,4 - 9,40

28 RAFAELA MELCIOR DE OLIVEIRA CNH 4952781026 - 8,2 - 1,1 - 9,35

29 GABRIELA MIGLIATO DA FONSECA RG 475842078 - 8,7 - 0,5 - 9,25

30 RAQUEL KAORI NAGAI RG 47252409-4 - 8,2 - 1 - 9,25

31 SABRINA TIGRE DE RIBAMAR RG 39949411X - 9 - 0,2 - 9,20

32 CAMILA LUTOFU SEGATI CNH 4985866008 - 8,5 - 0,7 - 9,20

33 ALINE RODRIGUES PEREIRA RG 46531673-6 - 8,5 - 0,5 - 9,00

34 PAULO VINICIUS BRAGA MENDES CNH 5378029901 - 8 - 1 - 9,00

35 TAMARA NEVES FINARDE RG 47795732-8 - 7 - 2 - 9,00

36 GISLEINE MARTIN PHILOT RG 5.558.917 - 7,7 - 1,2 - 8,95

37 LUMA CAROLINA CÂMARA GRADIM RG 47143614-8 - 7,2 - 1,7 - 8,95

38 ANA CAROLINA CHAGAS PEREIRA RG 650780140 - 8,7 - 0 - 8,75

39 ANNE CAROLINE CELESTE RG 375395118 - 8,7 - 0 - 8,75

40 VANESSA ROCHA NEPOMUCEN RG 393458040 - 8,7 - 0 - 8,75

41 KARINE GALISTEU TOPPIS RG 449598640 - 8 - 0,7 - 8,70

42 TATIANE DE CARVALHO LIMA RG 48.658.474-4 - 8,5 - 0 - 8,50

43 RAFAELA DIAS LIMA CTP 19536-TO - 8,5 - 0 - 8,50

44 MARIANA SILVA LIMA RG 367660696 - 8,5 - 0 - 8,50

45 THAÍS BRETERNITZ LINO RG 293154119 - 8 - 0,5 - 8,50

46 ANA CAROLINA DA SILVA ALMEIDA PRARG 40200685-9 - 7,5 - 1 - 8,50

47 TATIRA FERREIRA DOS SANTOS RGE 5899793 - 7 - 1,5 - 8,50

48 LUCIDALVA COSTA DE FREITAS RG 6727573 - 8,2 - 0,2 - 8,45

49 NATALY GOMES DAS NEVES ZIMMER CTP 18370 - TO - 7,2 - 1,2 - 8,45

50 MARIANA DA CUNHA LITHOLDO RG 47834490-9 - 8,2 - 0 - 8,25

51 YURIKA NAKANO CNH 5587590401 - 7,7 - 0,5 - 8,25

52 EDELI TEIXEIRA DE MACEDO LIMA RG 363212644 - 8 - 0 - 8,00

53 AMANDA DE SOUZA NUNES RG 436066245 - 8 - 0 - 8,00

54 MILENA MARETTI STRANGUETO RG 435837199 - 7 - 1 - 8,00

55 ELIANE LOPES SOUZA RODRIGUES CNH 3545237300 - 7,2 - 0,7 - 7,95

56 HELOISA SBRSIA ALMADA DA SILVA RG 442903479 - 7,7 - 0 - 7,75

57 BRUNA QUEIROZ CURCIO RG 66233286-6 - 7,7 - 0 - 7,75

58 TATIANA DOMINGUES PEDROSO RG 275703411 - 7,5 - 0 - 7,50

59 BÁRBARA CANÊDO DE CAMARGO RG 44243691-9 - 7,5 - 0 - 7,50

60 LARISSA MORALES PANTAROTTO RG 499959693 - 7,5 - 0 - 7,50

61 BRUNA DE BARROS LEONEL FERREIRA CTP 18199-TO - 7 - 0,5 - 7,50

62 JÉSSICA PALOMA SANTOS DE OLIVEIRARG 538029353 - 7,2 - 0 - 7,25

63 CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA RG 258961557 - 7 - 0 - 7,00

64 RÚBIA DIANA DA MOTA CNH 4158049076 - 7 - 0 - 7,00

65 ANA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS CNH 5806928197 - 7 - 0 - 7,00

66 ISABELA MARIA FRANGOULIDIS TRINDARGE 382929718 - 7 - 0 - 7,00

67 REBECA FARIA DA SILVA RG 392411210 - 7 - 0 - 7,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Superintendente do Hospital Universitário da USP, de 25/11/2019

A vista do Edital HU 70/2019 de Resultado Final/Classificação, homologo o Processo Seletivo –Médico Contratado (Obstetrícia), que teve a publicação do Edital HU 05/2019 de Abertura de Processo Seletivo publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/09/2019.

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

### INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

#### Retificação

No Edital ATAC nº 29/2019, publicado em 10/10/2019, onde se lê "... A Comissão Julgadora fica assim constituída: Profs. Drs.: Maria da Glória Motta Garcia (Professor Associado – IG/USP, Presidente), Cláudia Regina Passarelli (Professor Doutor – IG/USP), Claudio de Morisson Valeriano (Professor Associado – UERJ), Ticiano José Saraiva dos Santos (Professor Associado – UNICAMP) e Paulo César Soares (Professor Associado – UFPR).", leia-se "... A Comissão Julgadora fica assim constituída: Profs. Drs.: Maria Irene Bartolomeu Raposo (Professor Associado – IG/USP, Presidente), Georg Robert Sadowski (Professor Aposentado – IG/USP), Claudio de Morisson Valeriano (Professor Associado – UERJ), Ticiano José Saraiva dos Santos (Professor Associado – UNICAMP) e Paulo César Soares (Professor Associado – UFPR).", e não como constou.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

## DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de AMANDA COSTA ROZAN FORTUNATO, RG. nº 44504597-8, na função/perfil: MEDICO/Médico clínico geral da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 65/2018. Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de FLAVIO MAGALHÃES BRAGA, RG. nº 057563579, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 75/2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE BAURU

### Faculdade de Engenharia

EDITAL nº 195/2019 - STDRH/FE DIVULGAÇÃO DA NOTAS